

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

**OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS - SC, PARA OFERTA DE RECURSOS A FIM DE ATENDER O PROJETO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.30 e 31 da Lei Nº 13.019/2014.

**EMPRESA ADJUDICADA:** Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Coronel Freitas – SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.481.611/0001-96, Certificado de Fins filantrópicos Nº 186.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando as especificidades da Lei Nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu Art. 30 e 31; 2).Considerando que a Associação De pais e Amigos Dos Excepcionais de Coronel Freitas – SC é a única organização da sociedade civil dentro do Município de Coronel Freitas que oferece, proteção e assistência social a pessoas com problemas mentais, deficiências múltiplas; 3) Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração assim adotamos os fatos e razões de direito.

**REPASSE:** R\$ 122.000,00 – Dotação orçamentária: 3.3.50.00000000, conforme plano de trabalho.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** 05 dias da sua publicação.

Coronel Freitas, 20 de abril de 2021.

**MARIZETE CASAGRANDE**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marizete Casagrande**  
CPF: 332.258.118-74  
Sec. de Assistência Social

GPS:  
Lat. -26.9090428  
Long. -52.7033899  
Elev. 367 m